

**LEI Nº 2.152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.984

**Declara de utilidade pública estadual a Associação da APAE de Formoso do Araguaia.**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no exercício do cargo de Governador do Estado,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação da APAE de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado, Interino